

# Nota Técnica

## O EFEITO DO AUMENTO NO VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA SOBRE A INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE COM DADOS EM PAINEL DA PNAD CONTÍNUA

**Dinte**

Diretoria de Estudos Internacionais

**Nº 78**

Ricardo Campante Cardoso Vale  
Fabio Veras Soares

**ipea**

Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Março de 2026

## Governo Federal

### Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

# ipea

Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### Presidenta

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

#### Diretor de Desenvolvimento Institucional

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

#### Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO

#### Diretor de Estudos e Políticas

##### Macroeconômicas

CLÁUDIO ROBERTO AMITRANO

#### Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA

#### Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

PEDRO CARVALHO DE MIRANDA

#### Diretora de Estudos e Políticas Sociais

LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA

#### Diretora de Estudos Internacionais

KEITI DA ROCHA GOMES

#### Chefe de Gabinete

SHEILA CRISTINA TOLENTINO BARBOSA

#### Coordenadora-Geral de Imprensa e

##### Comunicação Social

GISELE AMARAL DE SOUZA

Ouvidoria: <https://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <https://www.ipea.gov.br>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2026

#### EQUIPE TÉCNICA

##### Ricardo Campante Cardoso Vale

Técnico de planejamento e pesquisa na Dinte/Ipea. *E-mail:* ricardo.vale@ipea.gov.br.

##### Fabio Veras Soares

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dinte/Ipea). *E-mail:* fabio.soares@ipea.gov.br.

#### Como citar:

VALE, Ricardo Campante Cardoso; SOARES, Fabio Veras. O **Efeito do aumento no valor das transferências de renda sobre a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho**: uma análise com dados em painel da PNAD contínua. Brasília: Ipea, mar. 2026. (Dinte: Nota Técnica, 78). DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/nt-dinte78>.

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos). Acesse: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 O DEBATE RECENTE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA E SEU IMPACTO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL .....</b>	<b>5</b>
2.1 Evidências preliminares .....	5
<b>3 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA ESTIMAÇÃO DO EFEITO CAUSAL ..</b>	<b>6</b>
3.1 A vantagem dos dados em painel e a definição dos grupos.....	7
<b>4 RESULTADOS DA ANÁLISE ECONÔMETRICA.....</b>	<b>9</b>
4.1 Plausibilidade da estimativa de um efeito causal em um desenho quase-experimental de diferenças-em-diferenças .....	9
4.2 Efeitos estimados .....	12
4.3 Discussão dos resultados .....	12
<b>5 UMA ANÁLISE DETALHADA DA EVASÃO DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>13</b>
5.1 A natureza do trabalho abandonado .....	13
5.2 O perfil sociodemográfico de quem saiu do mercado de trabalho.....	15
5.3 Os motivos declarados para a saída .....	15
<b>6 CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>17</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O período que vai do início da crise sanitária da covid-19 em 2020 até o primeiro semestre de 2023 foi marcado por mudanças significativas no desenho do principal programa de transferência de renda do país. Em novembro de 2021, quando a pandemia arrefeceu e a 3ª fase do programa Auxílio Emergencial chegou ao fim, o governo federal substituiu o Programa Bolsa Família (PBF) pelo Programa Auxílio Brasil. Um mês depois, foi incorporado ao Auxílio Brasil o chamado “benefício extraordinário”, que estabeleceu um valor de benefício mínimo de R\$ 400 por família.<sup>1</sup> Instituiu-se assim, um piso mínimo independentemente do tamanho da família, inexistente no desenho anterior do Bolsa Família.<sup>2</sup> O momento e a forma da adoção do “benefício extraordinário” indicam que ele foi criado para compensar o fim do Auxílio Emergencial, que havia aumentado de modo considerável, mas transitório, as transferências de renda no país. Posteriormente, em agosto de 2022, o piso do Auxílio Brasil foi elevado para R\$ 600, o que representou um aumento de 50% na transferência mínima. Por sua vez, o valor médio transferido por família passou de R\$ 408,80 para R\$ 607,88 entre julho e agosto de 2022, um acréscimo de 48,7% às vésperas de uma eleição. Com a mudança de governo em 2023, o PBF foi restabelecido,<sup>3</sup> mantendo o piso de R\$ 600, mas reintroduzindo uma arquitetura de benefícios variáveis atrelados à composição familiar, o que elevou a transferência média em 10,2%, para aproximadamente R\$ 670 em março de 2023.

Esse aumento de 50% no valor mínimo do benefício, em um curto período, entre dezembro de 2021 e agosto de 2022, reacendeu um debate de longa data na literatura econômica e na esfera das políticas públicas: os potenciais efeitos das transferências monetárias de desincentivo sobre a oferta de trabalho dos beneficiários e de incentivo à informalidade. A informalidade poderia se tornar uma opção preferível para os beneficiários que recebem um valor maior de transferências sociais, já que teriam mais flexibilidade para não cumprirem uma jornada semanal típica dos trabalhadores com carteira (6 dias de trabalho e apenas 1 de descanso) e poderiam complementar a renda dos programas com trabalhos mais esporádicos ou em jornada reduzida. Outro incentivo à informalidade seria a dificuldade do governo em averiguar com precisão a renda informal auferida pelos membros da família, tornando mais difícil a perda do benefício. A questão central que emerge desse novo contexto é, portanto, de grande relevância para a formulação de políticas públicas: qual o efeito causal do aumento no valor das transferências sobre a participação na força de trabalho, no número de horas trabalhadas entre os beneficiários e na qualidade da inserção no mercado de trabalho (formalidade)?

A principal contribuição desta nota técnica reside na utilização de uma estratégia empírica robusta para responder a essa pergunta, explorando a riqueza dos microdados longitudinais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), recuperados por meio do *software Pynad* (Osório, 2022). Ao contrário de análises baseadas em cortes transversais repetidos (*repeated cross-section*), que comparam grupos de pessoas distintas ao longo do tempo, a estrutura em painel da PNAD Contínua permite acompanhar os mesmos indivíduos antes e depois da majoração do benefício. Essa abordagem possibilita um controle mais rigoroso de características não observadas e invariantes no tempo, como habilidade inata, preferências individuais ou redes de contatos, que podem influenciar tanto o recebimento do benefício quanto os resultados no mercado de trabalho. A alteração no valor do benefício foi uma mudança discreta e exógena para os beneficiários, configurando uma situação quase experimental. Nesse contexto, a disponibilidade de dados em painel que cobrem precisamente os períodos pré e pós-intervenção oferece uma oportunidade única para estimar a elasticidade da oferta de trabalho à renda não laboral no contexto de um país em desenvolvimento e com amplo setor informal.

---

1. O Auxílio Brasil foi instituído em agosto de 2021 por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.061/2021. Essa MP foi convertida na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

2. O que existia como componente do Bolsa Família até 2021 era o benefício de superação da extrema pobreza. Esse benefício variável e complementar era pago às famílias que não alcançassem a linha de extrema pobreza (R\$ 89,00 *per capita* em 2021) ao se adicionar à renda declarada da família os benefícios-padrão do programa.

3. Ver MP nº 1.164, de 2 de março de 2023 e Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

## 2 O DEBATE RECENTE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA E SEU IMPACTO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

### 2.1 Evidências preliminares

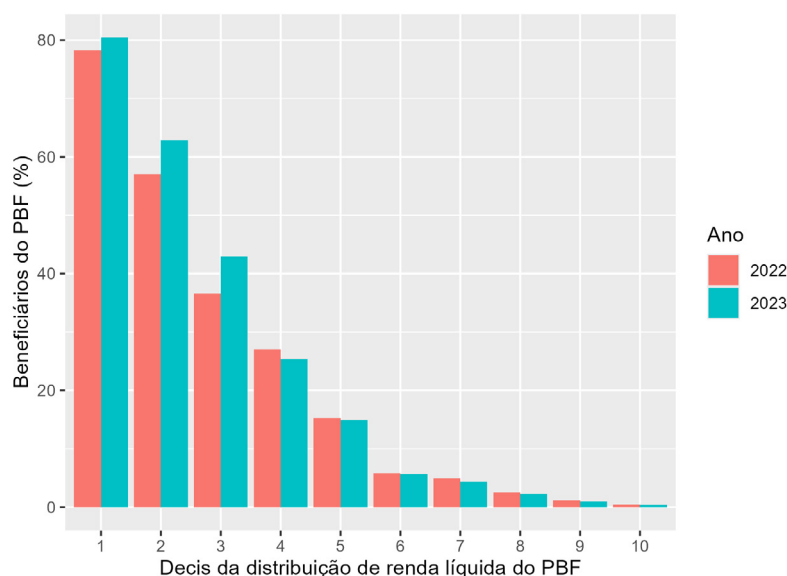
A literatura consolidada sobre o PBF, em seu formato original, consistentemente encontrou efeitos nulos ou muito pequenos sobre a oferta de trabalho dos adultos. Meta-análises e estudos de impacto rigorosos, como os de Oliveira e Soares (2012) e Barbosa e Corseuil (2013), não encontraram evidências de um desincentivo relevante à participação no mercado de trabalho e de incentivo à informalidade, respectivamente.

Com as mudanças ocorridas entre a crise sanitária da covid-19 e o período pré-eleitoral de 2022, parte da literatura vem contestando o consenso baseado no modelo anterior do programa. Análises como as de Silva e Pires (2024) e Duque (2024) sugerem que a expansão do valor médio das transferências estaria associada a uma queda na participação na força de trabalho, especialmente entre os mais vulneráveis. Contudo, tais estudos apresentam limitações metodológicas: no primeiro caso, a comparação de grupos de tratamento e controle que não são socioeconomicamente equivalentes e, no segundo, a utilização de um instrumento econométrico contestável (Hecksher, 2025). Além disso, Hecksher (2025) lança a hipótese de que a queda na taxa de participação entre os 20% mais pobres da população observada antes e depois das mudanças no desenho do programa poderia estar mais associada a um aumento do desalento (desocupados que desistem de procurar emprego) do que a uma saída de pessoas ocupadas da força de trabalho. Adicionalmente, a queda na ocupação estaria concentrada na evasão de postos de trabalho mais precários, como trabalhadores domésticos sem carteira e trabalhadores familiares auxiliares.

Para contextualizar o debate, é fundamental entender a focalização do programa. O gráfico 1 demonstra que o PBF é fortemente concentrado nos decis mais pobres da distribuição de renda, o que implica que qualquer análise causal crível deve utilizar um grupo de comparação de perfil socioeconômico similar.

### GRÁFICO 1

Incidência de beneficiários do PBF por decis de renda (2022 e 2023)



Fonte: PNAD Contínua 2022 e 2023. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 4 ago. 2025.

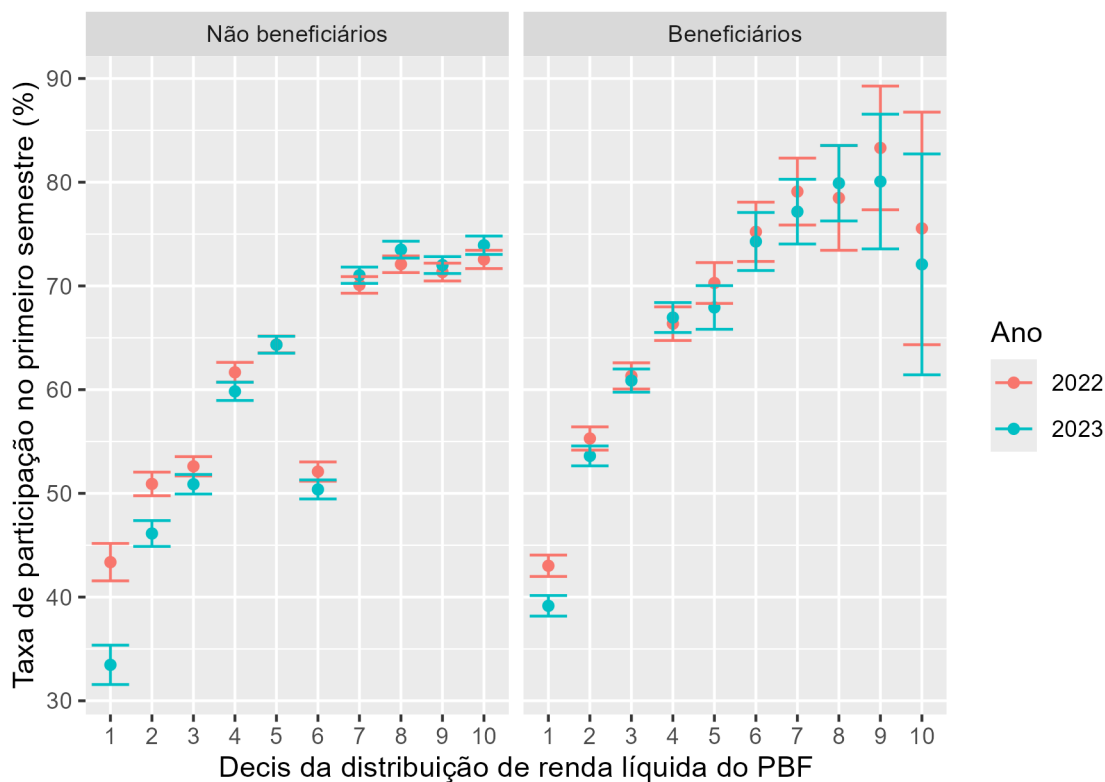
Obs.: Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

Uma análise descritiva inicial mostra que, de fato, houve uma redução da taxa de participação no mercado de trabalho entre o primeiro semestre de 2022 (antes do aumento de R\$ 400 para R\$ 600) e o mesmo período de 2023 (após o aumento) tanto para beneficiários como para não beneficiários do PBF nos decis mais baixos da renda *per capita* líquida das transferências do Bolsa Família (gráfico 2). No entanto, a queda na participação foi *maior* entre os não beneficiários entre os 10% mais pobres do que entre os beneficiários no mesmo decil da distribuição.

## GRÁFICO 2

**Taxa de participação na força de trabalho por *status* de benefício e decis de renda líquida da transferência do Auxílio Brasil/Bolsa Família (1º sem. 2022 e 1º sem. 2023)**

(Em %)



Fonte: Dados anuais das PNAD Contínua 2022 e 2023. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/). Acesso em: 4 ago. 2025.

Obs.: 1. Intervalos de confiança a 95%.

2. Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

Esse resultado preliminar é crucial, pois sugere a existência de um fator macroeconômico comum ou uma mudança de comportamento generalizada no período pós-pandemia que afetou toda a população de baixa renda, independentemente de a família ser beneficiária do programa de transferência de renda. Se o aumento do benefício fosse o único fator em jogo, esperar-se-ia uma queda na participação apenas (ou principalmente) para os beneficiários. Torna-se, assim, indispensável o uso de uma metodologia mais robusta, capaz de isolar o efeito específico do aumento do benefício, controlando essas tendências comuns.

### 3 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA ESTIMAÇÃO DO EFEITO CAUSAL

Para isolar o efeito causal do aumento do benefício, esta nota emprega uma estratégia de identificação em dois estágios que vai emular um desenho de pesquisa quase-experimental de diferenças-em-diferenças. No primeiro estágio, o pareamento por escore de propensão combina os tratados a um grupo de controle de perfil similar. No segundo estágio, um modelo com efeitos fixos de indivíduos e de tempo é estimado com os dados em painel da PNAD Contínua, permitindo a identificação do efeito de tratamento (aumento dos benefícios).

#### 3.1 A vantagem dos dados em painel e a definição dos grupos

A estrutura longitudinal da PNAD Contínua, que acompanha os mesmos domicílios por cinco trimestres consecutivos, é a pedra angular desta análise. Considerar indivíduos que responderam à pesquisa duas vezes antes do aumento (1º e 2º trimestres de 2022) e duas vezes depois do aumento (4º trimestre de 2022 e 1º trimestre de 2023) permite isolar o que foi o efeito da variação da política de outros fatores.<sup>4</sup> Essa abordagem controla para todas as características individuais que são fixas no tempo – sejam elas observáveis ou não, como aptidão, preferências e redes sociais, que são fontes potenciais de viés em estudos transversais –, bem como para a tendência temporal em comum que afeta aos indivíduos independentemente do benefício.

Os grupos de análise foram definidos da seguinte forma: i) grupo de tratamento – indivíduos em idade ativa residentes em domicílios que declararam receber o benefício tanto na 1ª (2022.T1) quanto na 5ª entrevista (2023.T1); e ii) grupo de controle potencial – indivíduos em idade ativa residentes em domicílios que declararam não receber o benefício em nenhum dos dois períodos.

Foram excluídos da análise os “novos entrantes” no programa, ou seja, aqueles que não recebiam o benefício em 2022, mas passaram a receber em 2023. Para esse grupo, seria impossível separar o efeito da entrada no programa do efeito do aumento do valor do benefício, que são fenômenos distintos. A estrutura das entrevistas em painel da PNAD Contínua só informa sobre programas sociais na 1ª e na 5ª (última) entrevistas, sendo impossível saber quando os entrantes começaram a ser tratados e se a mudança das características laborais precede ou sucede o ingresso no programa.

##### 3.1.1 Estágio 1: pareamento por escore de propensão

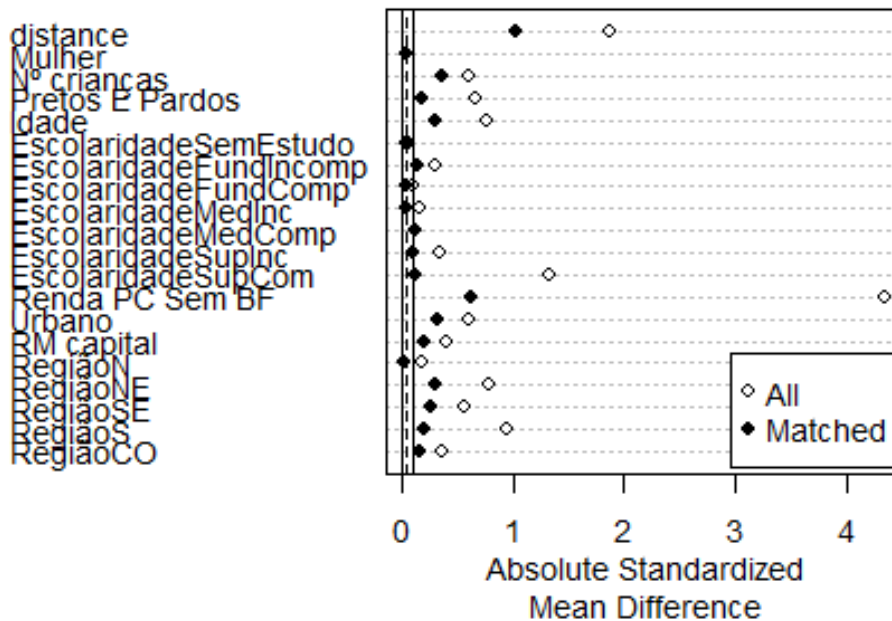
Os beneficiários e não beneficiários diferem sistematicamente em uma série de características observáveis, como escolaridade, composição familiar, raça/cor, localização geográfica, além do próprio nível socioeconômico familiar. Para mitigar esse viés de seleção, o primeiro estágio da metodologia consiste em aplicar o pareamento por escore de propensão, utilizando o algoritmo do vizinho mais próximo (*nearest neighbor*). Essa técnica estatística seleciona do universo de não beneficiários um subgrupo que seja o mais similar possível ao grupo de tratamento com base em um vasto conjunto de características observáveis. O objetivo é criar um grupo de controle que seja o mais parecido possível com o grupo de tratamento de modo que seus indicadores reflitam o que aconteceria com o grupo de tratamento, se este não tivesse sido tratado, permitindo a estimação de um “contrafactual” válido e aproximando o estudo de um desenho experimental.

4. A amostra utilizada nesta seção consiste em um painel balanceado de indivíduos em domicílios que entraram na amostra da PNAD Contínua no primeiro trimestre de 2022. Esse painel possui informação sobre os mesmos indivíduos (em idade ativa) em todas as cinco entrevistas de um ciclo completo do domicílio na amostra da PNAD Contínua: duas nos dois trimestres que antecederam o aumento do valor mínimo do benefício (janeiro a março de 2022 e março a junho de 2022), uma no trimestre que contém o mês da majoração (agosto de 2022) e outras duas nos dois trimestres após o aumento (de outubro a dezembro de 2022 e de janeiro a março de 2023). Desse modo, foi possível verificar a tendência comum para beneficiários e não beneficiários antes do aumento de 40% no valor do benefício mínimo, que é um teste importante para a credibilidade da estimativa de diferenças-em-diferenças (gráfico 4).

A eficácia do pareamento é demonstrada no gráfico 3, que apresenta o módulo da diferença entre as médias padronizadas para diversas variáveis antes (*all*) e depois (*matched*) do pareamento. As diferenças significativamente menores para o grupo pareado indicam que as diferenças observáveis entre tratados e controles foram substancialmente reduzidas, resultando em grupos muito mais balanceados e comparáveis.

### GRÁFICO 3

Diferença padronizada das médias entre grupos de tratamento e controle, antes (*all*) e depois (*matched*) do pareamento



Fonte: Dados da PNAD Contínua recuperados por meio do *Pynad*.  
Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Resultados com o algoritmo de pareamento por vizinhos mais próximos.  
2. Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

#### 3.1.2 Estágio 2: modelo de efeitos fixos

Mesmo após o pareamento, diferenças não observáveis e invariantes no tempo podem persistir entre os grupos. Para lidar com essa fonte remanescente de viés, o segundo estágio da análise pressupõe um modelo de regressão linear com efeitos fixos e emprega um estimador econométrico apropriado para estimá-lo. A especificação preferida para a regressão é a seguinte:

$$Y_{it} = \alpha_i + \lambda_t + \beta D_{it} + \epsilon_{it}$$

Nesse contexto,  $Y_{it}$  é a variável de resultado de interesse (participação, horas trabalhadas ou formalidade) para o indivíduo  $i$  no tempo  $t$ ;  $\alpha_i$  é um efeito fixo individual, que captura todas as características invariantes no tempo do indivíduo  $i$ , observáveis ou não;  $\lambda_t$  é um efeito fixo de tempo, que captura choques macroeconômicos comuns a ambos os grupos no período  $t$ ;  $D_{it}$  é a variável indicadora de tratamento, uma *dummy* que assume valor 1 para indivíduos do grupo de tratamento no período pós-aumento (depois de agosto de 2023) e 0 nos demais casos;  $\beta$  é o coeficiente de interesse e mede o efeito diferencial do tempo sobre o grupo de tratamento, ou seja, a estimativa do efeito causal médio do tratamento sobre os tratados (ATT); e  $\epsilon_{it}$  é o termo de erro idiossincrático.

Sob algumas hipóteses que serão discutidas na próxima seção, essa combinação de pareamento com efeitos fixos constitui uma estratégia robusta para isolar o impacto causal do aumento do benefício das demais influências sobre o mercado de trabalho.

## 4 RESULTADOS DA ANÁLISE ECONOMÉTRICA

### 4.1 Plausibilidade da estimativa de um efeito causal em um desenho quase-experimental de diferenças-em-diferenças

Após parear os beneficiários com um grupo de controle similar, é possível analisar o efeito causal do incremento das transferências sob a perspectiva de um modelo causal de diferenças-em-diferenças. Em outras palavras, tendo um grupo de tratados e um grupo de controle e sendo possível observar os resultados de interesse antes e depois da implementação da política, o efeito causal do tratamento seria a diferença da mudança na variável de interesse para o grupo tratado menos a mudança para o grupo controle, isto é, a diferença das diferenças.

É plausível que o efeito estimado seja causal se as tendências das variáveis do grupo tratado e de controle pré-tratamento forem paralelas. Ou seja, supõe-se que, na ausência de tratamento, as mudanças entre o resultado de tratados e de controles continuariam as mesmas, e a diferença das diferenças contrafactual ao reajuste da política seria nula.

É possível visualizar no gráfico 4 o que acontece com os resultados de interesse do grupo tratado e do grupo de controle pareado ao longo do tempo no painel, conforme resumido a seguir.

- 1) A participação na força de trabalho não tinha diferença estatística até o trimestre do incremento nos benefícios. A partir de então, os beneficiários passam a ter uma participação significativamente menor.
- 2) Para o número de horas trabalhadas, a diferença até o momento da alteração seguia aproximadamente constante. Do trimestre em que a política muda em diante, a diferença fica levemente maior. Isso vai resultar em uma mudança pequena que só é estatisticamente significativa a 10% (a diferença é pouco robusta estatisticamente, como será detalhado na próxima seção).
- 3) A diferença na proporção de ocupados formais entre o grupo de beneficiários e de não beneficiários segue constante tanto antes quanto depois da mudança dos benefícios.

As tendências das variáveis de interesse para o grupo de controle que foi pareado são plausivelmente boas contrafactuals para a dinâmica dos resultados do grupo tratado caso não houvesse mudança no programa. Outras hipóteses para a plausibilidade da estimativa causal que aceitamos são descritas a seguir.

- 1) Não houve outra mudança de política pública ou fator macroeconômico que afetou os grupos de maneira diferente no período.
- 2) A composição dos grupos de tratados e de controle é consistente. Isso é verdade, já que estamos comparando um grupo de residentes em domicílios beneficiários desde antes do início do aumento com residentes de domicílios consistentemente não tratados, sendo mínima a migração de indivíduos entre domicílios tratados e não tratados.
- 3) Não há heterogeneidade no tempo do tratamento. Isso é verossímil, dado que excluímos novos entrantes, e o incremento aconteceu nacionalmente de forma homogênea.

- 4) Os indivíduos não antecipam o comportamento antes da implementação. Isso também é verossímil, dado o caráter excepcional da medida que ficou conhecida como “PEC Eleitoral” e da inexistência de motivos para indivíduos de baixa renda em um país com baixa taxa de poupança se anteciparem.

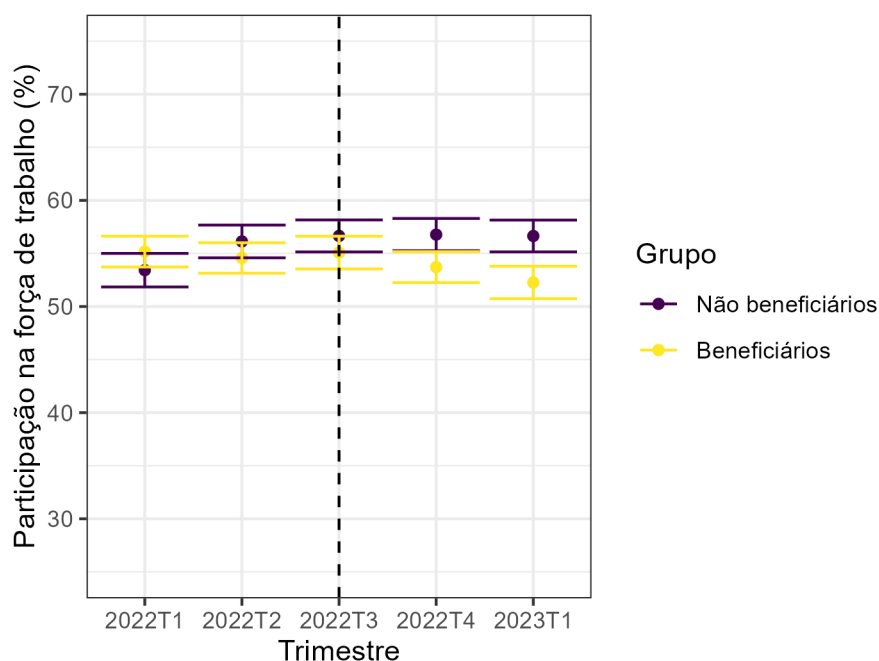
Por fim, vale ser discutida a hipótese de valor de tratamento estável por unidade, que significa que o tratamento de uma unidade não afeta a outra e que o tratamento é homogêneo. É improvável que a mudança de política tenha tido efeitos de transbordamento nos não tratados diferentes dos tratados. Por exemplo, se houve efeitos multiplicadores das transferências, deslocando positivamente a curva de demanda e, logo, a remuneração pelo trabalho, o efeito substituição teria de ser maior que o efeito renda apenas entre os não beneficiários para que pudéssemos dizer que há um efeito de equilíbrio geral enviesando a estimativa do efeito de tratamento. Em todo caso, isso significaria um viés negativo sobre a estimativa (isto é, estar-se-ia estimando um efeito mais negativo sobre a participação do que ele, de fato, é). Além disso, o modelo de efeitos fixos controla por disposição inata ao trabalho, atenuando a probabilidade de um viés desse tipo.

A hipótese de estabilidade do valor do tratamento também pressupõe que o programa é o mesmo para todos os tratados. De fato, ele funciona com as mesmas regras de elegibilidade, condicionalidades e benefícios, além de o aumento do piso ter sido igual. Claro, o valor *per capita* do incremento das transferências diverge, mas estimar o efeito tomando o tratamento como uma variável contínua foge do escopo deste trabalho e poderia ser aprofundado em próximas versões. O fato é que não existem programas “diferentes” e aqui se apresentará uma estimativa plausível do efeito médio de tratamento sobre tratados.

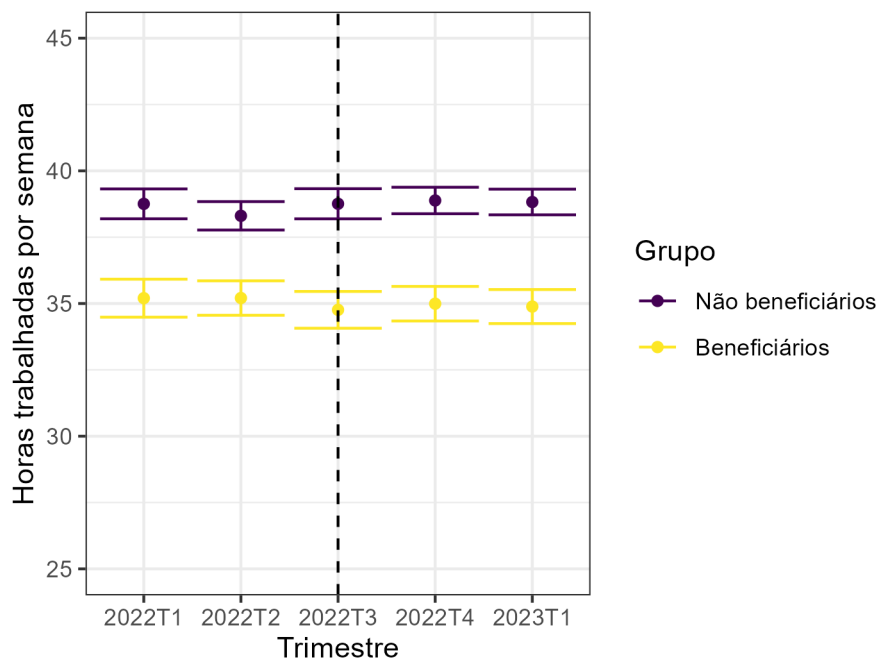
## GRÁFICO 4

### Painel das dinâmicas das variáveis de interesse ao longo do tempo

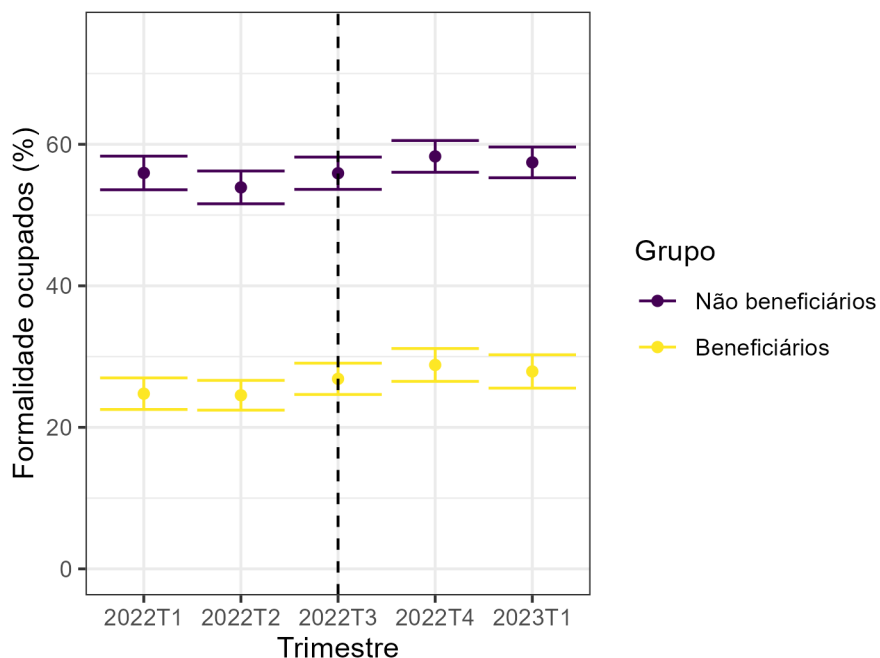
#### 4A – Participação na força de trabalho (%)



#### 4B – Horas trabalhadas por semana



#### 4C – Formalidade dos ocupados (%)



Fonte: Dados em painel da PNAD Contínua (painel com 1ª entrevista em 2022T1 e 5ª entrevista em 2023T1) recuperados por meio do *Pynad*. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/). Acesso em: 4 ago. 2025.. Acesso em: 4 ago. 2025.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Subgrupo de não beneficiários pareado ao de beneficiários por PSM de vizinhos mais próximos.

2. Intervalos de confiança de 95%.

3. Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

## 4.2 Efeitos estimados

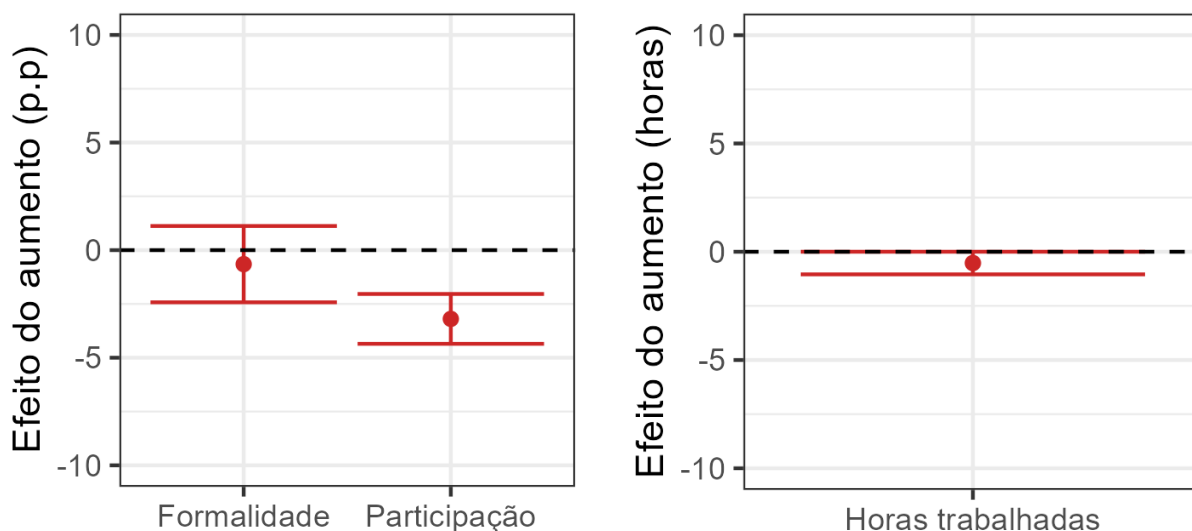
A estimação do modelo<sup>5</sup> após o pareamento produziu resultados que, em conjunto, oferecem uma visão integral dos efeitos do aumento do benefício sobre os beneficiários no que tange à oferta de trabalho e à inserção no mercado formal. O gráfico 5 resume visualmente os principais achados para as três variáveis de resultado analisadas.

### GRÁFICO 5

#### Painel de efeitos estimados do aumento do benefício sobre a oferta de trabalho e formalização dos beneficiários

5A – Participação e formalidade (p.p.)

5B – Horas trabalhadas por semana (h)



Fonte: Dados em painel da PNAD Contínua (painel com 1ª entrevista no primeiro trimestre de 2022 e 5ª entrevista no primeiro trimestre de 2023) recuperados por meio do *Pynad*. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/). Acesso em: 4 ago. 2025.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Intervalos de confiança de 95%.

2. Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

## 4.3 Discussão dos resultados

Os resultados, robustos a diferentes especificações e algoritmos de pareamento, são discutidos em detalhe a seguir.

- 1) Efeito sobre a participação na força de trabalho: a análise encontrou um efeito negativo e estatisticamente significativo sobre a probabilidade de participação no mercado de trabalho, estimado em uma redução entre 2,2 e 4,7 pontos percentuais (p.p.). Embora o efeito seja real, sua magnitude pode ser considerada pequena, o que contraria narrativas de uma evasão em massa da força de trabalho impulsionada pelo programa. Trata-se de um efeito marginal, não de uma mudança estrutural no comportamento da maioria dos beneficiários.

5. Para estimar o modelo, exclui-se o terceiro trimestre do painel, já que a mudança aconteceu em agosto (meio do trimestre) e não se sabe se os indivíduos responderam à entrevista antes ou depois de receberem o benefício aumentado. É empregado um estimador de efeitos fixos com erros padrão conglomerados por indivíduos. As estimativas são robustas a diferentes estimadores (por exemplo, mínimos quadrados ordinários e efeitos aleatórios) e para a troca da forma funcional (pressupondo-se um modelo logístico para a participação e a formalidade). Os resultados também são consistentes quando se emprega a mesma estratégia incluindo-se os indivíduos do painel cuja primeira entrevista foi no 2º trimestre de 2022 e utilizando apenas a 1ª e a 5ª entrevistas pressupondo-se dois períodos, respectivamente, antes e depois do aumento do benefício.

- 2) Efeito sobre o número de horas trabalhadas por semana: foi estimado um efeito de redução nas horas trabalhadas para beneficiários que permanecem ocupados que vai de 0 a 1 hora por semana, mas que tem baixa significância estatística ( $p$ -valor menor que 10% mas maior que 5%). Isso indica que o efeito na oferta de trabalho dos ocupados, contabilizada em horas, foi desprezível.
- 3) Efeito sobre a formalidade: o efeito estimado sobre a probabilidade de um trabalhador ocupado ter uma relação de trabalho formal (contribuição para a previdência) foi nulo. Esse é um achado de extrema importância, pois indica que o aumento do benefício não gerou um incentivo para que os trabalhadores migrassem de empregos formais para informais, seja para terem uma jornada de trabalho mais flexível, seja para se manterem elegíveis ao programa, ou qualquer outro motivo. A política não parece ter distorcido a margem de decisão entre formalidade e informalidade.

Vale reiterar que o efeito estimado não retrata o quanto, de fato, as estatísticas mudaram. Por exemplo, a taxa de participação entre os beneficiários analisados caiu 2,9 p.p., de 55,2% no primeiro trimestre de 2022 a 52,3% no primeiro trimestre de 2023. O efeito estimado revela que, na ausência do tratamento, o valor esperado da taxa de participação dos beneficiários seria 3,2 p.p. maior hoje, ou seja, estaria em 55,5%.

## 5 UMA ANÁLISE DETALHADA DA EVASÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para compreender a natureza do pequeno efeito negativo do aumento do piso do Auxílio Brasil sobre a taxa de participação, esta seção investiga em profundidade o perfil dos indivíduos que deixaram a força de trabalho após o aumento do benefício, respondendo a três perguntas: de que tipo de ocupações saíram, qual o seu perfil sociodemográfico e por quais motivos declararam ter saído.

### 5.1 A natureza do trabalho abandonado

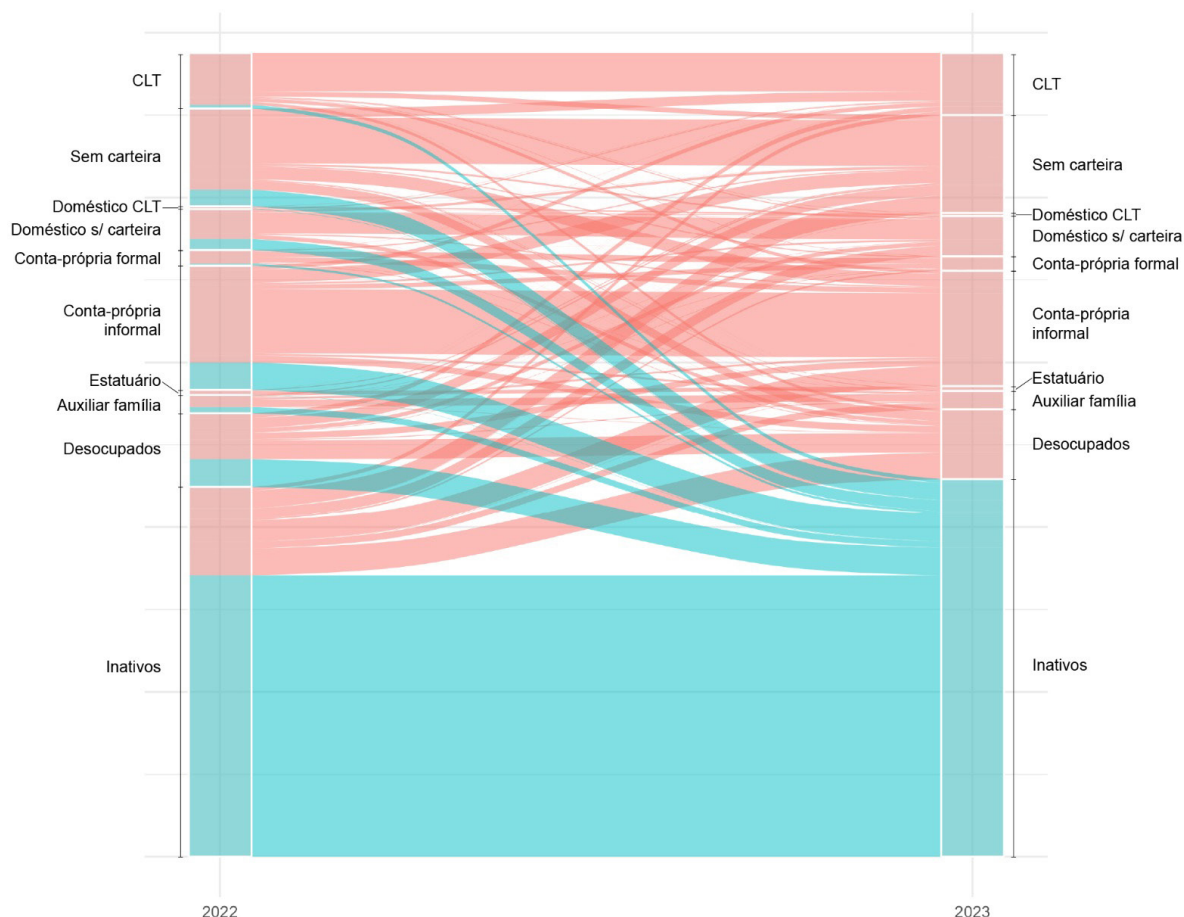
O gráfico 6 mostra o estado ocupacional dos adultos em idade ativa de domicílios com beneficiários do programa Auxílio Brasil no primeiro semestre de 2022 no eixo à esquerda e o fluxo que levou à distribuição observada no primeiro semestre de 2023 à direita.<sup>6</sup> Esse gráfico revela que, em termos absolutos, a maior parte dos beneficiários que se tornaram inativos em 2023 – a área que recebe o fluxo em azul – eram trabalhadores por conta própria informais, seguidos por desocupados, empregados sem carteira no setor privado ou público e trabalhadores familiares auxiliares.<sup>7</sup>

6. A análise nesta seção utiliza os dados em painel dos domicílios beneficiários que responderam a primeira entrevista antes do aumento no piso da transferência no primeiro semestre de 2022 (1ª e 2ª trimestres de 2022) e tiveram a última entrevista depois do aumento ao longo do primeiro semestre de 2023 (1ª e 2ª trimestres de 2023). Desde modo, a amostra desta seção difere da amostra usada nas estimativas apresentadas na seção 4 desta nota técnica, tanto na análise descritiva (gráfico 4) como na econométrica (gráfico 5). Na seção 4, apenas se analisava o painel dos que responderam a 1ª entrevista no primeiro trimestre de 2022, pois assim era possível verificar a tendência antes da mudança de política (gráfico 4) e manter um painel balanceado com duas entrevistas antes e duas entrevistas depois da implementação do “tratamento”. Ressalta-se que, como destacado na nota de rodapé anterior, as estimativas do modelo que incluem o painel que se inicia no segundo trimestre de 2022, como é o caso da análise nesta seção, são consistentes com as estimativas apresentadas no gráfico 5, atestando a robustez do método.

7. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) define trabalhador familiar auxiliar na PNAD Contínua como a “pessoa que trabalhava sem receber pagamento, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria, empregador ou empregado” (IBGE, 2014, p. 20). É importante não confundir essas pessoas com as que estão cuidando de outro membro da família ou do domicílio, as quais são classificadas como inativas.

## GRÁFICO 6

Transição entre *status* no mercado de trabalho para beneficiários, antes e depois do aumento do benefício



Fonte: Painéis da PNAD Contínua montados por meio do *Pynad* e reponderados por *Inverse Probability Weighting* (IPW). Disponível em: <https://pypi.org/project/pynad/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

Obs.: Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

A tabela 1 compara o *status* de ocupação em 2022 dos beneficiários que se tornaram inativos em 2023 com o perfil geral de todos os beneficiários. Os dados mostram, de forma inequívoca, que a evasão da força de trabalho se concentrou em ocupações precárias e informais.

Indivíduos que estavam desocupados (16,7% do total, mas 28,5% dos que saíram), trabalhadores domésticos sem carteira (9,4% *versus* 11,4%) e trabalhadores familiares auxiliares (4,1% *versus* 6,5%) estão sobrerrepresentados entre os que se tornaram inativos. Em forte contraste, trabalhadores com carteira assinada estão massivamente sub-representados: eles compunham 12,6% do total de beneficiários, mas apenas 3,9% daqueles que evadiram a força de trabalho. Esse achado corrobora diretamente a hipótese de Hecksher (2025), de que a queda na ocupação está associada à saída de posições mais precárias e não está relacionada a um processo de informalização provocado pelo aumento do piso no principal programa de transferência de renda do país.

**TABELA 1**

**Status de ocupação em 2022 dos beneficiários que se tornaram inativos em 2023, comparado ao total de beneficiários (Em %)**

Status em 2022	Beneficiários em geral	Só inativos em 2023
Conta própria informal	28,56	29,10
Desocupados	16,70	28,51
Sem carteira	22,37	17,31
Trabalhador doméstico sem carteira	9,42	11,37
Auxiliar família	4,13	6,45
Com carteira	12,64	3,92
Conta própria formal	3,59	2,28
Doméstico com carteira	0,59	0,50
Estatutário	1,17	0,31
Empregador informal	0,59	0,22
Empregador formal	0,24	0,03
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Painéis PNAD Contínua 2022 e 2023, pareados e reponderados por IPW. Disponível em: <https://pypi.org/project/pynad/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

**5.2 O perfil sociodemográfico de quem saiu do mercado de trabalho**

A tabela 2 aprofunda a análise, traçando o perfil sociodemográfico daqueles que deixaram a força de trabalho. Emerge um padrão muito claro: a evasão foi desproporcionalmente maior entre mulheres (que representam 43% do total de beneficiários, mas 61% dos que saíram), especialmente mulheres com crianças de até 10 anos (24% *versus* 38%). Além disso, há uma sobre-representação de residentes da região Nordeste (48% *versus* 59%), da zona rural (25% *versus* 34%) e de indivíduos com escolaridade mais baixa e em domicílios com renda líquida do benefício mais baixa.

**TABELA 2**

**Perfil sociodemográfico dos beneficiários que se tornaram inativos em 2023, comparado ao total de beneficiários**

Característica	Beneficiários em geral	Só inativos em 2023
Pretos e pardos (%)	75	76
Mulher (%)	43	61
Mulher com crianças (< 10) (%)	24	38
Jovem (14 a 24 anos) (%)	19	25
Escolaridade < fundamental completo (%)	41	48
Urbano (%)	75	66
Nordeste (%)	48	59
Renda <i>per capita</i> líquida do PBF (R\$)	501,66	377,81

Fonte: Painéis PNAD Contínua 2022 e 2023, pareados e reponderados por IPW. Disponível em: <https://pypi.org/project/pynad/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

### 5.3 Os motivos declarados para a saída

Finalmente, a tabela 3 apresenta os motivos que os próprios indivíduos que se tornaram inativos apontaram para sua decisão. O principal motivo, declarado por 34,4% do grupo, foi a necessidade de “cuidar dos afazeres domésticos, do(a) filho(a), ou de outro(a) parente”. Esse dado conecta diretamente o perfil demográfico identificado (mulheres com filhos) com a decisão de sair do mercado de trabalho, o que reforça a interpretação de que a economia do cuidado desempenha um papel central nesse fenômeno.

#### TABELA 3

##### Motivos para a inatividade apontados pelos beneficiários que deixaram a força de trabalho

Motivo	%
Ter de cuidar dos afazeres domésticos, do(a) filho(a) ou de outro(a) parente	34,42
Estar estudando	7,68
Ter problema de saúde ou estar grávida	16,05
Ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar	4,25
Não querer trabalhar	4,98
Outro motivo	32,63
<b>Total</b>	<b>100</b>

Fonte: Painéis PNAD Contínua 2022 e 2023, pareados e reponderados por IPW. Disponível em: <https://pypi.org/project/pynad/>. Acesso em: 4 ago. 2025.

A combinação das evidências das tabelas 1, 2 e 3 constrói uma narrativa coerente. O efeito observado não é de um desincentivo generalizado ao trabalho. Ele é localizado em indivíduos que já estavam desocupados ou em posições informais sem estabilidade ou garantias, principalmente nos trabalhadores por conta própria que sequer possuem um vínculo empregatício.

Particularmente, o aumento do benefício atuou como um seguro de renda que permitiu a um grupo específico – mulheres com responsabilidades de cuidado e inseridas em ocupações de baixíssima qualidade – realocar seu tempo do mercado de trabalho para as tarefas não remuneradas de cuidado doméstico. Trata-se de atividades de alto valor para o bem-estar familiar, embora formalmente classificadas dentro do espectro da inatividade.

## 6 CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

A análise econométrica apresentada nesta nota técnica, baseada em dados longitudinais e em uma metodologia robusta, permite extrair conclusões com nuances sobre o impacto do aumento no valor do piso do antigo Programa Auxílio Brasil. Cabe ressaltar que os efeitos aqui estimados respondem ao período de maior variação no valor da transferência, quando o piso foi elevado de R\$ 400 para R\$ 600 em meados de 2022. Esse aumento representou um choque de renda de magnitude consideravelmente superior àquela observada com as mudanças no esquema de benefícios em 2023. Os principais achados podem ser sintetizados da seguinte forma: o aumento do benefício teve um efeito pequeno, porém estatisticamente significativo, de redução na participação na força de trabalho; um efeito desprezível sobre o número de horas trabalhadas; e um efeito nulo sobre a informalidade. Interpretados em conjunto, esses resultados não corroboram a tese de um desincentivo generalizado ao trabalho. Pelo contrário, eles apontam para um fenômeno que pode ser caracterizado como uma “fuga da precariedade”. O benefício, ao prover um piso de segurança de renda, parece ter dado a indivíduos em situação de grande vulnerabilidade – notadamente mulheres com responsabilidades de cuidado – a opção de recusar ou abandonar ocupações de baixíssima qualidade, marcadas pela informalidade, pela instabilidade e pela baixa remuneração.

Do ponto de vista das políticas públicas, esses achados trazem implicações importantes. A recomendação que emerge da análise é a necessidade de aprimorar o desenho do programa de transferência de

renda. O formato adotado durante o período do Auxílio Brasil, que tendia a favorecer domicílios unipessoais ou com poucos membros em detrimento de famílias maiores, pode não ser o mais eficaz para atingir os objetivos de combate à pobreza e promoção do desenvolvimento humano. Nesse aspecto, o novo esquema do Bolsa Família representa um avanço ao amenizar essa herança, pois a concessão de benefícios variáveis por composição familiar após o piso corrige distorções e melhora a focalização em famílias maiores. Idealmente, o desenho do programa deveria aprofundar esse modelo que reforça a proporcionalidade do benefício ao tamanho e à composição do domicílio, com um foco particular nas necessidades de crianças e adolescentes. Tal ajuste alinharia o programa, de forma mais direta, aos seus objetivos históricos de combate à pobreza infantil e de investimento no capital humano das futuras gerações, ao mesmo tempo em que poderia mitigar os efeitos observados sobre a oferta de trabalho, ao direcionar os recursos de forma mais eficiente para as famílias com maiores demandas de cuidado.

Em termos do desenho das políticas públicas para além da transferência de renda, investimentos nos serviços de cuidado para crianças em idade pré-escolar e idosos que necessitam de cuidado contínuo são essenciais não só para o bem-estar das crianças e dos idosos, mas também para a redução do custo, particularmente para as mulheres, da opção pelo trabalho fora de casa e formal (menos flexível que o trabalho informal).

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Luiza N. de H.; CORSEUIL, Carlos Henrique L. **Bolsa Família, occupational choice and informality in Brazil**. Brasília: IPC-IG/UNDP, 2013. (Working Paper, n. 118). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/edeac468-0e35-48af-911d-6c12a5456ecd/content>.

DUQUE, Daniel. Expansão do Bolsa Família desencoraja participação no mercado de trabalho de vulneráveis. **Blog do Ibpe**, 26 ago. 2024. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/expansao-do-bolsa-familia-desencoraja-participacao-no-mercado-de-trabalho-de-vulneraveis>.

HECKSHER, Marcos. **Notes on Bolsa Família expansion, employment, and poverty eradication as a national goal**. Brasília: IPCid; Ipea, 2025. (Policy Research Brief, n. 004). Disponível em: <https://ipcid.org/publications/notes-on-bolsa-familia-expansion-employment-and-poverty-eradication-as-a-national-goal/>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: notas metodológicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. v. 1. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Notas\\_metodologicas/notas\\_metodologicas.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf). Acesso em: 3 mar. 2026.

OLIVEIRA, Luis Felipe Batista de; SOARES, Sergei S. D. **O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012. (Texto para Discussão, n. 1738).

OSÓRIO, Rafael G. Sobre a montagem e a identificação dos painéis da PNAD Contínua. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 73, p. 69-81, abr. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/70c0a649-d7de-46b3-a833-78276cc16b25>.

SILVA, Fabio Jose F. da; PIRES, Leandro S. Taxa de participação na força de trabalho e benefícios sociais. **BC Blog**, 19 nov. 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/noticiablogbc/21/noticia>.

## Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

### EDITORIAL

#### Coordenador

Aeromilson Trajano de Mesquita

#### Analistas Técnicos

Rafael Augusto Ferreira Cardoso  
Samuel Elias de Souza

#### Revisora Sênior

Alice Souza Lopes

#### Revisão

Cláudio Passos de Oliveira  
Denise Pimenta de Oliveira  
Emilly Dias de Matos  
Felipe Fernando Reis Simon  
Gisela Carneiro de Magalhães Ferreira  
Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto  
Nayane Santos Rodrigues  
Patrícia Henriques Mafra  
Reginaldo da Silva Domingos  
Susana Sousa Brito  
Yally Schayany Tavares Teixeira  
Ada Brígida Barbosa Rocha (estagiária)  
Eduarda Silva de Souza dos Santos (estagiária)

#### Diagramadores / Web Designers

Augusto Lopes dos Santos Borges  
Cristiano Ferreira de Araújo  
Daniel Alves Tavares  
Danielle de Oliveira Ayres  
Leonardo Hideki Higa

#### Capa

Leonardo Hideki Higa

#### Projeto Gráfico

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

#### Ipea – Brasília

Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C  
Centro Empresarial Brasília 50, Torre B  
CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Acesse nossas publicações



Acompanhe nossas redes sociais



---

Roboto condensed regular 8/10,8 (texto)  
Roboto condensed bold (títulos, gráficos e tabelas)  
Brasília-DF

---

## **Missão do Ipea**

Qualificar a tomada de decisão do Estado e o debate público.